



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

## NOTA PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO

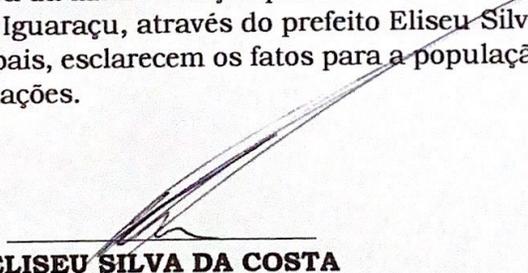
Em atenção aos últimos acontecimentos, que tornaram proporções indevidas relativas ao aviso sobre a exoneração de alguns colaboradores ocupantes de cargos em comissão no nosso Município, essa Administração tem por esclarecimento que, em atendimento a **Recomendação Administrativa nº 009-2022**, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, mediante o Inquérito Civil sob o nº MPPR-0013.21.114290-9, esta administração atendeu aos pedidos elencados na presente, e assim promoveu a atualização legislativa no que se refere a Lei Municipal nº 013/2014 - Lei que dispõe sobre o Organograma, Estrutura Administrativa e Cargos Comissionados desta Municipalidade.

A presente recomendação foi emitida no mês de dezembro de 2022, no qual o Ilustre Representante do Ministério Público concedeu o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a exoneração dos Cargos em Comissão que estariam possivelmente em desvio de função, e solicitou também alterações na redação da Lei Municipal acima citada, promovendo assim a regularização, conforme previsto na Constituição Federal/88, entendimentos majoritários de tribunais superiores e entendimentos doutrinários.

Justificamos que ambas as medidas estão sendo atendidas, após um processo intenso de atualização e disposição do novo organograma, com o intuito de atender a coletividade e não promover a interrupção dos serviços públicos, visto que há um *deficit* de servidores efetivos nesta municipalidade.

Além disso, esta municipalidade também está promovendo a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Lei Municipal nº 002/2014) e Estatuto dos Servidores Efetivos do Quadro Geral (Lei Municipal nº 005/1997), visualizando em breve um concurso público, para assim viabilizar o acesso a uma carreira profissional na esfera da administração pública aos nossos munícipes.

Dessa forma o Município de Iguaçu, através do prefeito Eliseu Silva da Costa e de todos Secretários Municipais, esclarecem os fatos para a população. Ficando a disposição para mais informações.

  
**ELISEU SILVA DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**